



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 54/2023

Xinguara, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante atuação do Órgão competente, sejam recuperados os meios-fios da região central da sede municipal de Xinguara.

Justificativa:

O meio-fio é conhecido também como guia e lancil, e se trata de um elemento de concreto que exerce a função de limitador físico do leito carroçável (ruas, avenidas, estradas) e do passeio público (calçadas).

Através do meio-fio é possível evitar que o fluxo de águas precipitadas (enxurrada) avance sobre o passeio público, e conseqüentemente invada as edificações. A sarjeta é o espaço destinado à drenagem de água, sendo desnivelada em relação ao pavimento. As guias direcionam o fluxo de água na sarjeta até os pontos de escoamento e drenagem pluvial.

O meio-fio também é essencial para fazer demarcações de espaço e sinalização e é muito resistente ao tempo e tem a finalidade de dar acabamento e nivelamento às diversas vias públicas ou particulares. Em virtude das relevantes funções exercidas pelo meio-fio é necessário que tais estruturas, principalmente, da região central da sede municipal de Xinguara sejam recuperadas.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente